

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista a legitimidade da presente solicitação,

A

U

T

O

R

I

Z

O na forma do Art.72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 o processo de dispensa, com fulcro no art. 75, inciso II, da referida norma, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS PROGRAMAS VINCULADOS.**

Aprovo o termo de referência e o aviso de dispensa eletrônica.

Este ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

RIO VERDE, Estado de Goiás, datado e assinado digitalmente.

EDILENE ALVES DA CRUZ
SECRETÁRIA INTERINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

64 3602 8000



PREFEITURA DE

RIO VERDE

GESTÃO 2025/2028

Avenida Flamboyant, esquina com RG 12
Bairro Gameleira II
CEP: 75906-880 - Rio Verde - Goiás
Caixa Postal 34
www.rioverde.go.gov.br

64 3602 8000

Av. Flamboyant, esquina com RG 12 Bairro Gameleira II • Rio Verde • GO • CEP 75906 880 • Caixa Postal 34

www.rioverde.go.gov.br